



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 16, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

RETIFICA O EDITAL PROAES/UFMS Nº 15, DE 5 DE MARÇO DE 2025 - CADASTRO PARA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC PARA ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NA GRADUAÇÃO - PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA MEC - BPMEC 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013; e a Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Proaes/UFMS nº 15, de 5 de março de 2025, cujo objeto é o cadastro de estudantes de graduação indígenas e quilombolas, matriculados na UFMS, para solicitação de Bolsa Permanência do MEC - BPMEC.

1. RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Edital Proaes/UFMS nº 15, de 5 de março de 2025, publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 8.497, de 6 de março de 2025, **para que se leia:**

"

(...)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os estudantes indígenas e quilombolas, de graduação presencial, deverão se inscrever exclusivamente pelo *site* sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso, e anexar os seguintes documentos (disponíveis na seguinte página da Proaes: proaes.ufms.br/diretorias/diaes/seae/bolsa-permanencia-do-mec/):

- a) Autodeclaração assinada;
- b) Declaração de Pertencimento Étnico assinada;
- c) Declaração de Endereço em Comunidade Indígena ou Quilombola; e
- d) Termo de Compromisso do Bolsista.

(...)

"

em vez de:

"

(...)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os estudantes indígenas e quilombolas, de graduação presencial, deverão se inscrever exclusivamente pelo *site* susbp.mec.gov.br/primeiro-acesso, e anexar os seguintes

documentos disponíveis na página proaes.ufms.br/diretorias/diaes/seae/bolsa-permanencia-do-mec/:

- a) Autodeclaração assinada;
- b) Declaração de Pertencimento Étnico assinada;
- c) Declaração de Endereço em Comunidade Indígena ou Quilombola; e
- d) Termo de Compromisso do Bolsista.

(...)

"

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2025, às 21:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5473859** e o código CRC **F04C4F0B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS